



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 036, de 11 de novembro de 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 que divulga o calendário de feriados nacionais para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e as suas alterações promovidas pela Portaria ME nº 9.796, de 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Facultar o ponto no dia 14 de novembro de 2022 (Segunda-feira) no âmbito desta Autarquia Federal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º - Considerando o feriado nacional no dia 15 de novembro de 2022 (Terça-Feira), **o expediente no âmbito do CRMV/PI, retornará normalmente na quarta-feira, dia 16 de novembro (quarta-feira) de 2022.**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 11 de novembro de 2022

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N°0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

